



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 93ª Sessão Extraordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 763-65.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - 19ª ZONA ELEITORAL (NATIVIDADE/TO)

ORIGEM: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRIDO: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR/TO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA, OAB/TO 2529

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: A relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Leandro Finelli Horta Viana. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 16.08.16-10H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 751-51.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547
 ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B
 RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES
 ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980
 ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547
 ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B
 RECORRIDO: COLIGAÇÃO "UNIDOS PELA MUDANÇA", (PR/PSDB)
 ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529
 ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270
 RECORRIDO: JOAQUIM URCINO FERREIRA
 ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529
 ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270
 RECORRIDO: ANTÔNIO RODRIGUES PINTO FILHO
 ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529
 ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270
 PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Advogado Leandro Fineli Horta Vianna. Manifestação do Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 29.08.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - COMÍCIO / SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA - TO
ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
EMBARGANTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812
ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO 2674
EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE PREFEITA EM CHAPADA DE AREIA-TO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812
ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO 2674
ADVOGADO: MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/TO 5314
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583
ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B
ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296
EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 1074/1075
EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135
EMBARGADO: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA", PPS, PMDB e PT
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo não conhecimento dos segundos embargos de declaração interpostos, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. (**SESSÃO DE 2.9.16-10H**). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO CRIMINAL Nº 1976-62.2009.6.27.0003- AÇÃO PENAL - CRIMES ELEITORAIS - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA ELEITORAL - USO DE DOCUMENTO FALSO PARA FINS ELEITORAIS - (ARTIGO 289 -CÓDIGO ELEITORAL) - 3º ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: PAULO HONÓRIO DE FARIAS

ADVOGADO: IVÂNIO DA SILVA - OAB/TO 2391

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

AGRAVO REGIMENTAL - RECURSO ELEITORAL Nº 207-45.2016.6.27.0012- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: XAMBIOÁ-TO (12ª ZONA ELEITORAL -XAMBIOÁ)

RELATOR DESIGNADO: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

AGRAVANTE: RICHARD SANTIAGO PEREIRA, ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA

ADVOGADO: RICHARD SANTIAGO PEREIRA - OAB/TO 1782-A

AGRAVADO: FLS. 435-436

PRE.: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao agravo regimental.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL Nº 281-23.2016.6.27.0005- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO (5ª ZONA ELEITORAL -MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

EMBARGANTE: ALDO MATOS RODRIGUES, CANDIDATO A VEREADOR P/COLIGAÇÃO MIRACEMA QUER MUDANÇA 2

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 38

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar os embargos opostos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL Nº 203-05.2016.6.27.0013- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: FÁTIMA/TO (13ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the left, there is a signature that appears to be 'George Neves Lodder'. In the center, there are several scribbles and a signature that looks like 'Helio Eduardo da Silva'. On the right, there is a large, stylized signature that could be 'Henrique Pereira dos Santos' and another smaller signature below it.

EMBARGANTE: JOSÉ BARBOSA DA SILVA, CARGO VEREADOR P/ COLIGAÇÃO JUNTOS PELA FÁTIMA QUE QUEREMOS

ADVOGADA: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO MOREIRA - OAB/TO 614

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 96/97

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento aos embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N° 97-83.2016.6.27.0032 - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: CAMPOS LINDOS-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: JESSÉ PIRES CAETANO, CANDIDATO A PREFEITO EM CAMPOS LINDOS/TO

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA - OAB/TO 6019

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UMA NOVA ESPERANÇA, PP/PT/PRTB/PROS/PSD DE CAMPOS LINDOS/TO

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ - OAB/TO 5384

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA 32ª ZONA ELEITORAL

PRE.: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: A Corte deliberou retirada do feito de pauta, para ouvir a parte recorrida sobre documento juntado aos autos pela parte recorrente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220-80.2016.6.27.0000- REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (SECAD) - SECOM/COMAP - TRE/TO

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: SEREF/COPE/SGP

INTERESSADO: JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE.: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos Ag. RE n° 207-45, Emb.RE n° 281-23, Emb.RE n°203-05. Antes do término da sessão, a Corte aprovou Moção de elogio, apresentada pela Senhora Presidente, ao Exército Brasileiro, Polícia Federal no Tocantins, Polícia Rodoviária Federal no Tocantins, Polícia Civil, Polícia Militar do Estado do Tocantins, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, que atuaram na segurança das eleições de 2016, ressaltando que as instituições desenvolveram um trabalho colaborativo, integrando as Forças de Segurança e adotando todas as providências necessárias de forma coordenada e eficaz, com o compartilhamento de informações e tomadas de decisões céleres e efetivas, garantindo a manutenção da ordem e da tranquilidade nos 139 Municípios do nosso Estado do Tocantins. A Desembargadora Jacqueline Adorno acresceu à moção de elogio da Presidente, também os elogios aos servidores, colaboradores, voluntários e juízes eleitorais, envolvidos na execução das eleições. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 15 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis

9

 Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2016.


Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Presidente


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Vice-Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**


Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE


Juiz Membro **HÉLIO EDUARDO SILVA**
Juiz Substituto


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral